



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 428, terça-feira, 05 de abril de 2016

DECRETO Nº 26.559, de 1º de abril de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de abril de 2016, na Secretaria de Educação:

- Rossana Zablonski Bergmann, matrícula 47.427, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 04/04/2016, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 04/04/2016, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0253306** e o código CRC **F429C725**.

DECRETO Nº 26.560, de 1º de abril de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de abril de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Édina Galvão de Andrade Wanat, matrícula 47.426, para o cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 04/04/2016, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/04/2016, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0253308** e o código CRC **16EC1F28**.

DECRETO Nº 26.561, de 1º de abril de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de abril de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Selma Duarte Corrêa, matrícula 47.428, para o cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 04/04/2016, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/04/2016, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0253309** e o código CRC **E8111194**.

DECRETO N° 26.565, de 04 de abril de 2016.

REAJUSTA A TARIFA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TÁXI) DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conferidas através do art. 68, II, IX e XI, da Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto nos arts. 24 e 25, da Lei n° 3.282, de 08 de abril de 1996, com redação dada pela Lei Municipal n° 7.474/2013, que dispõe sobre o Serviço de Táxi no Município de Joinville, e

Considerando que a Lei Municipal 7.474/2013 estabeleceu como anual a periodicidade do reajuste da tarifa do serviço de Táxi;

Considerando que o último reajuste tarifário ocorreu em maio de 2015, por meio da publicação do decreto n° 24.159 de 19 de março de 2015 e corrigiu as tarifas com base no período compreendido entre março de 2015 e fevereiro de 2016;

Considerando que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (IBGE) do período de março de 2015 a fevereiro de 2016 foi de 11,08% (onze vírgula zero oito por cento)

Considerando que incumbe ao Prefeito do Município homologar reajustes, bem como zelar pelo equilíbrio econômico financeiro e pela qualidade dos serviços essenciais de transporte público de passageiros prestados à população de Joinville,

DECRETA:

Art. 1º A tarifa máxima para o serviço de táxi do Município de Joinville passa a ser a seguinte:

SERVIÇO	REAJUSTE	TARIFA 2016
Bandeirada	7,14%	R\$ 5,25
Quilômetro Rodado - Bandeira 1	11,53%	R\$ 2,90
Quilômetro Rodado - Bandeira 2	11,76%	R\$ 3,80
Hora Parada	14,28%	R\$ 24,00

Parágrafo único. Fica facultada a concessão de descontos por parte dos permissionários (taxistas).

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto n° 24.159, de 19 de março de 2015.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 04/04/2016, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0253899** e o código CRC **809C7B23**.

DECRETO N° 26.566, de 04 de abril de 2016.

Autoriza o corpo jurídico das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, através do advogado público responsável pela chefia ou coordenação, a efetuar o cadastramento perante os tribunais no qual atuem para cumprimento do disposto nos arts. 246, §2º, e 270, parágrafo único, da Lei Federal n.13.105/2015.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com os incisos IX e XII do artigo 68, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 2º, §1º, da Lei Federal n. 11.419/2006 e os artigos 182, 183, 242, § 3º, 246, §1º e 2º e o artigo 1050, da Lei Federal n.13.105/2015, Novo Código de Processo Civil,

Considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.13.105/2015, Novo Código de Processo Civil em 18 de março de 2016;

Considerando que a citação e a intimação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações de direito público serão realizadas perante os órgãos de Advocacia Pública responsável por sua representação judicial, na forma dos artigos 242, § 3º e 246, § 1º da Lei Federal n.13.105/2015;

Considerando que na estrutura administrativa do Município de Joinville algumas Autarquias e Fundações Públicas possuem corpo jurídico instituído em seu quadro funcional, por intermédio do cargo de provimento efetivo de advogado, responsável por sua representação judicial;

Considerando que a Lei Federal n. 11.419/2006 possibilita a realização dos atos de comunicação processuais (intimação e citação) pela via eletrônica;

Considerando que o processo pelo meio eletrônico modifica o meio de tramitação das ações e impõe o cadastramento prévio do advogado público como condição para a prática de atos processuais (art. 2º, §1º, da Lei Federal n. 11.419/2006 e art. 1050, da Lei Federal n.13.105/2015);

DECRETA

Art.1º Fica autorizado ao corpo jurídico das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, responsável pela representação judicial destas, através do advogado público chefe ou coordenador, a efetuar o cadastramento perante os tribunais no qual atuem para cumprimento do disposto nos arts. 246, §2º, e 270, parágrafo único, da Lei Federal n.13.105/2015, possibilitando o recebimento das citações, intimações e notificações dos sistemas de processos em autos eletrônicos e físicos, para a garantia das manifestações das respectivas entidades por eles representadas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a todas as Autarquias e Fundações Públicas de direito público do Município de Joinville que possuam corpo jurídico instituído em seu quadro funcional.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/04/2016, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0253943** e o código CRC **EE6D79E6**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 109/2016

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2016:

- Mariza Izabel Wandersee, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Dorval Pretti.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 04/04/2016, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254434** e o código CRC **58289C48**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº108/2016

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º

de abril de 2016:

- Maria Teotonia Frohlich, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Cláudio Nei Aragão – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 04/04/2016, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254433** e o código CRC **C979A363**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº107/2016

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2016,

- Almir Cesar Cassiano Junior, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 04/04/2016, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254431** e o código CRC **08E5A9C6**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 106/2016

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º

de abril 2016:

- Gisele Gonçalves Soares, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Odir Nunes da Silva – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 04/04/2016, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254425** e o código CRC **9B641381**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 105/2016

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril 2016:

- Jonas dos Santos, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Odir Nunes da Silva – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 04/04/2016, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254423** e o código CRC **0AF9B303**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 104/2016

Prorroga licença para tratamento de saúde.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

C o n c e d e r, em conformidade com o art. 117, da Lei Complementar nº 266/2008, de 05 de abril de 2008, “licença para tratamento de saúde”, a servidora Zilda Cidral, de 1º de abril de 2016 a 31 de maio de 2016.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 04/04/2016, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254417** e o código CRC **DE5490F3**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA Nº 023/2016 – GABP - DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 001/2016

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, em delegação de competências pela Portaria nº 002/2014-GABP, art. 1º, incisos I e VIII, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 001/2016, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa Malharia Schulz Ltda., originado por meio do processo licitatório Pregão Presencial nº 031/2015, que tem por objeto o registro de preços para fornecimento, quando requerido, de camisetas e serem utilizadas nos eventos de Educação para o Trânsito, do DETRANS.

A comissão fica assim constituída:

Ana Maria Dias da Costa, matrícula 681,

Douglas Macali Souza, matrícula 582,

Maisa Gabriela Fidelis da Silva, matrícula 514,

Valdirene Pereira, matrícula 483.

Art. 2º - O mandato desta comissão iniciou-se na data de assinatura do referido contrato e encerra-se no término do período de vigência do mesmo.

Joinville, 05 de abril de 2016.

Eduardo Bartniak Filho

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/04/2016, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255185** e o código CRC **3680D969**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA Nº 021/2016 – GABP - DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização do Contrato nº 028/2015

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, em delegação de competências pela Portaria nº 002/2014-GABP, art. 1º, incisos I e VIII, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 028/2015, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda., originado por meio do processo licitatório de Concorrência nº 034/2015 - Lote 1, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de iluminação e prestação de serviços para implantação de projetos de eficiência energética nos cruzamentos semafóricos do Município de Joinville.

A comissão fica assim constituída:

Carlos Serede de Souza, matrícula 639,

Michelle Fernandes Lins, matrícula 467,

Samuel Luiz Bernardes Gomes, matrícula 616,

Tatiane Muller Krelling, matrícula 607.

Art. 2º - O mandato desta comissão iniciou-se na data de assinatura do referido contrato e encerra-se no término do período de vigência do mesmo.

Joinville, 05 de abril de 2016.

Eduardo Bartniak Filho

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/04/2016, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255071** e o código CRC **7F454796**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA Nº 022/2016 – GABP - DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização do Contrato nº 029/2015

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, em delegação de competências pela Portaria nº 002/2014-GABP, art. 1º, incisos I e VIII, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 034/2015, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa Tecnia Engenharia Ltda., originado por meio do processo licitatório de Concorrência nº 034/2015 - Lote 2, que tem por objeto a contratação de empresa especializada aquisição de materiais de iluminação e prestação de serviços para implantação de projetos de eficiência energética nos cruzamentos semaforicos do Município de Joinville.

A comissão fica assim constituída:

Carlos Serede de Souza, matrícula 639,

Michelle Fernandes Lins, matrícula 467,

Samuel Luiz Bernardes Gomes, matrícula 616,

Tatiane Muller Krelling, matrícula 607.

Art. 2º - O mandato desta comissão iniciou-se na data de assinatura do referido contrato e encerra-se no término do período de vigência do mesmo.

Joinville, 05 de abril de 2016.

Eduardo Bartniak Filho

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/04/2016, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255102** e o código CRC **5F344872**.

EXTRATO SEI Nº 0254992/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 05 de abril de 2016.

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2016/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.

Objeto: Cooperação entre os partícipes em ações conjuntas de fiscalização do exercício profissional de Engenharia e Agronomia no âmbito do Distrito Sede do Município de Joinville, consoante a legislação pertinente.

Data de assinatura: Joinville, 01 de abril de 2016.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

Signatários: Udo Dohler, pelo Município e Carlos Alberto Kita Xavier, pelo CREA/SC.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Servidor (a) Público (a)**, em 05/04/2016, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254992** e o código CRC **692141D6**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0254735/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de abril de 2016.

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

MODALIDADE e Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2016

CONTRATADO: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME; DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA - ME;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE, IOGURTE E FRIOS PARA PREPARO DE LANCHES PARA PACIENTES E AQUISIÇÃO DE LEITE PARA ACOMPANHANTES DE PACIENTES E FUNCIONÁRIOS

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código reduzido 490

VALOR: R\$ 278.097,30

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/04/2016, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254735** e o código CRC **4D1C1CF1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0254802/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **299/2016**. Empresa Contratada: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 006/2015 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 006/2015- CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 035/2015 – Ata de Registro de Preços n.º 27/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, no valor de R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais). Emitida em 30/03/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/04/2016, às 16:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254802** e o código CRC **0BB41015**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0252756/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **098/2016**. Empresa Contratada: **Licitavet Comercial Ltda.**, para a aquisição de ração animal, vitaminas e alimentos para atendimento das necessidades dos animais do Parque Zoológico do Município de Joinville, assinado em **22/02/2016**, com a vigência contratual até **31 de dezembro de 2016**, no valor de **R\$ 124.386,49** (cento e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove

centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2016, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/04/2016, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0252756** e o código CRC **4127F5A0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0252765/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **140/2016**. Empresa Contratada: **Khronos Segurança Privada Ltda.**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada através de postos fixos e móveis, armados e desarmados, sistemas de alarme e câmeras com monitoramento remoto, sistema de comunicação direta de voz, sistema solicitação de emergência coletivo, acessórios como interfones e cancelas e centro de operações, com instalação, manutenção, monitoramento e pronto atendimento nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC, compreendendo as unidades da Administração, assinado em **01/03/2016**, com a vigência contratual até **30/11/2016**, no valor de **R\$890.428,59** (oitocentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2016, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/04/2016, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0252765** e o código CRC **1BF99151**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0252771/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **114/2016**. Empresa Contratada: **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda.**, para a aquisição de Material de Manutenção para as equipes elétrica, hidráulica e civil, assinado em **02/03/2016**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, no valor de **R\$ 138.887,43 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2016, às 12:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/04/2016, às 16:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0252771** e o código CRC **2E43CA0D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0254740/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de abril de 2016.

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

MODALIDADE e Nº: DISPENSA 800018/2016

CONTRATO Nº: 057/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 CÓDIGO REDUZIDO 490

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADARÇO VASCULAR DE SILICONE

CONTRATADO: XPRIME COMERCIAL LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.771,20 (UM MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/04/2016, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254740** e o código CRC **EF6A89D4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0254387/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 04 de abril de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE ANulação de item

PRegão 37/2016 – item 15

MoTIVO: Incorreção nas especificações do item constatada pela Administração antes da assinatura do contrato.

Errata

extrato de contrato**Ref.: contrato 25/2016.**

Em decorrência da anulação do item 15 do Pregão 37/2016, a vencedora do item não assinou o contrato respectivo, restando sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 25/2016, veiculado no Diário Oficial do Município de Joinville nº 421, do dia 24 de março de 2016

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 04/04/2016, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254387** e o código CRC **4FABBC58**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0253640/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 04 de abril de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

MODALIDADE e Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2015

CONTRATO Nº: 058/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 490.

OBJETO: aquisição de Materiais para Cirurgia de Vídeoartroscopia com cessão de equipamentos em Comodato.

CONTRATADO: Camila Marion Pinter Feliciano ME

VALOR: 1.304.059,64

DATA DA ASSINATURA: 1º/04/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 04/04/2016, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0253640** e o código CRC **3CC67C6C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0254564/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **163/2016**. Empresa Contratada: **Praticas Assessoria Ltda. - ME**, para a aquisição de 03 (três) inscrições para o curso "Atendimento Interdisciplinar às violências e processos de trabalhos com famílias", que acontecerá em Balneário Camboriú/SC, nos dias 29, 30 e 31 de março de 2016, para três profissionais dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, assinado em **28/03/2016**, com a vigência contratual de **60 (sessenta) dias**, no valor de R\$ **1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2016, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/04/2016, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254564** e o código CRC **C216FBD1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0254573/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **161/2016**. Empresa Contratada: **Trator Peças e Comércio de Peças para Trator Ltda. EPP**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos pesados, incluindo fornecimento de peças, para os equipamentos pertencentes ao Município de Joinville, assinado em **23/03/2016**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ **37.234,77 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2016, às 10:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/04/2016, às 11:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254573** e o código CRC **F526E72E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0254580/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **158/2016**. Empresa Contratada: **Planave S/A Estudos e Projetos de Engenharia**, para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos,

projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos, cronogramas para implantação de obra de arte especial e readequação do sistema viário do entorno da ponte Joinville, assinado em **23/03/2016**, com a vigência de **19 (dezenove) meses**, no valor de R\$ **2.402.398,67 (dois milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2016, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/04/2016, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254580** e o código CRC **8CE8FB57**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0252747/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º** Termo Aditivo do Contrato nº **371/2013**. Empresa Contratada: **Magnus Projetos Construções e Representações Comerciais Ltda.**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução e prazo de vigência** em 06 (seis) meses, alterando o vencimento para o dia 15/09/2016 e 30/11/2016, respectivamente. Justifica-se em virtude da não conclusão de todos os serviços que estão previstos no escopo do contrato, considerando o aditivo contratual, aos quais se incluem o projeto arquitetônico da nova sede da Secretaria de Educação. Em conformidade com o memorando nº 284/GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em **11/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2016, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/04/2016, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0252747** e o código CRC **FC7E4E1A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0254553/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Termo Aditivo do Contrato nº **073/2014**. Empresa Contratada: **Empreiteira Kalb Ltda. - EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução e vigência** em 03 (três) meses, alterando o vencimento para o dia 20/04/2016. Justifica-se face a necessidade de conclusão dos serviços acrescidos ao termo de contrato, que abrangem as podas e cortes de árvores que colocam em risco a segurança das pessoas (poda de emergência) e remoção daquelas que interferem ou podem causar danos incontornáveis às edificações ou aos equipamentos urbanos (poda de adequação), fatores primordiais na reparação imediata de Escolas e Centros de Educação Infantil. Em conformidade com o memorando nº 1411/GUA/ Secretaria de Educação. Aditivo assinado em **16/12/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2016, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/04/2016, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254553** e o código CRC **3D1999E6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0254556/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 10º Termo Aditivo do Contrato n.º 103/2012. Empresa Contratada: **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.**, o Município revisa o Contrato, efetuando o reequilíbrio econômico-financeiro, em virtude do aumento sobre os valores dos produtos asfálticos efetuados pela Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás em setembro e novembro de 2015, resultando em um reequilíbrio final sobre o saldo contratual no importe de 8,7198% (oito inteiros e sete mil, cento e noventa e oito décimos de milésimos por cento), conforme tabela abaixo:

Item	Código do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário Reajustado	Valor total Reajustado	% de Revisão
1	Itens não reajustado	-	-	R\$ 89.414,00	-	R\$ 89.414,00	-
	C35.10.05.01.005	12.000,00	R\$ 37,97	R\$ 455.640,00	R\$ 42,41	R\$ 508.920,00	11,69%
	C35.10.10.05.005	10.101,00	R\$ 2,98	R\$ 30.100,98	R\$ 3,62	R\$ 36.565,62	21,47%
	C35.10.10.15.015	707,07	R\$ 593,91	R\$ 419.935,94	R\$ 690,25	R\$ 488.055,06	16,22%
	C35.10.10.05.010	42.886,00	R\$ 2,32	R\$ 99.495,52	R\$ 2,62	R\$ 112.361,32	12,93%
	C35.10.10.10.005	1.501,01	R\$ 649,35	R\$ 974.680,84	R\$ 753,11	R\$ 1.130.425,64	15,97%
TOTAL item 1				R\$ 2.069.267,28		R\$ 2.365.741,64	14,32%
2	Itens não reajustados	-	-	R\$ 1.457.723,32	-	R\$ 1.457.723,32	-
	C35.10.10.05.005	3.906,00	R\$ 2,98	R\$ 11.639,88	R\$ 3,62	R\$ 14.139,72	21,47%
	C35.10.10.05.010	3.906,00	R\$ 2,32	R\$ 9.061,92	R\$ 2,62	R\$ 10.233,72	12,93%
	C35.10.10.10.005	195,30	R\$ 649,35	R\$ 126.818,06	R\$ 753,11	R\$ 147.082,38	15,97%
TOTAL item 2				R\$ 1.605.243,17		R\$ 1.629.179,14	
TOTAL (item1 + item 2)				R\$ 3.674.510,46		R\$ 3.994.920,79	8,7198%

I. Alterando assim, o saldo do contrato de R\$ 1.368.457,53 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 1.487.784,28 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

II. Justifica-se tal reajuste por solicitação da empresa e de acordo com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através do memorando nº 601/15 – Unidade de Pavimentação. Aditivo assinado em **23/01/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2016, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/04/2016, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254556** e o código CRC **CFC749F5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0254559/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº **122/2013**. Empresa Contratada: **Paulo Bez Batti O Comerciante - ME**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando pelo período de 12 meses, alterando o vencimento para o dia 22/05/2017. Justifica-se pela necessidade dos serviços para o qual está disponibilizado, considerando ainda que a locação de veículos reduz consideravelmente os custos de manutenção de frota, tais como emplacamento e licenciamento, depreciação, manutenção preventiva e corretiva, seguro dos veículos entre outros benefícios. Em conformidade com o memorando nº 156-UAS/Secretaria de Administração e Planejamento. 2º) As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária nº 391/2016 – 2035-0.4001.4.122.1.2.1011.0.339000 Fonte 100 – Recursos Ordinários. Aditivo assinado em **23/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2016, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/04/2016, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254559** e o código CRC **73515EC7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0253777/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º Termo Aditivo do Contrato nº 440/2015**. Empresa Contratada: **Planeventos Organização de Eventos Ltda. ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 08 (oito) meses, alterando seu vencimento para 28/10/2016. Justifica-se considerando os atrasos no repasse financeiro do Governo Federal, referente ao Termo de Compromisso do PAR 2013/00587-FNDE, considerando que até o presente momento não há previsão de pagamento e que o objeto contratual já foi adimplindo pela empresa contratada. Em conformidade com o memorando nº 240 – GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em **29/02/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2016, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/04/2016, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0253777** e o código CRC **63AF5763**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0255168/2016 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 05 de abril de 2016.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

DO CONTRATO Nº 005/2013

LOCATÁRIO: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

LOCADOR: FREITAG E CIA. LTDA.

OBJETO: Locação de uma sala comercial, com aproximadamente 232 m2, situada à Rua Nove de Março, nº 485, centro, denominada Sala 201 do Edifício Freitag – Inscrição

Imobiliária 13.20.24.30.0203.0044, na cidade de Joinville/SC.

REFERENTE: Prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, conforme previsto na Lei 8.245/91, aplicável por força do § 3º do Art. 62 da lei 8.666/93 e também previsto no item 2.2 da Cláusula Segunda do Contrato acima.

VIGÊNCIA: 05/04/2016 a 04/04/2017.

DATA: 28/03/2016.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/04/2016, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255168** e o código CRC **C6A6E5B2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0254283/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 04 de abril de 2016.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 038/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e o Centro Educacional e Creche Conde Modesto Leal.

Objeto: Readequar a Cláusula Primeira do Objeto, passando a vigorar com a seguinte redação: *“Este Termo tem por objeto a ação conjunta do **MUNICÍPIO/SECRETARIA** com o **CEI** para o atendimento, de até 29 crianças de 2 a 3 anos, 11 meses e 29 dias, de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Termo de Credenciamento”*, bem como ajustar os itens 2 - Descrição, 3 - Metas e 4 - Cronograma de Execução do Plano de Trabalho.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 30 de março de 2016.

Signatários: Roque Antonio Mattei, pelo Município de Joinville e Vilmar Cristiano Borba, pelo Centro.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Servidor (a) Público (a)**, em 05/04/2016, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254283** e o código CRC **10858186**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0254290/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 04 de abril de 2016.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 035/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Espaço Mágico.

Objeto: Readequar a Cláusula Primeira do Objeto, passando a vigorar com a seguinte redação: “Este Termo tem por objeto a ação conjunta do **MUNICÍPIO/SECRETARIA** com o **CEI** para o atendimento, de até 112 crianças de 5 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Termo de Credenciamento”, bem como ajustar os itens 2 - Descrição, 3 - Metas e 4 - Cronograma de Execução do Plano de Trabalho.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 22 de março de 2016.

Signatários: Roque Antonio Mattei, pelo Município de Joinville e Loremar Nazário Rosa, pelo Centro.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Servidor (a) Público (a)**, em 05/04/2016, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254290** e o código CRC **FC0855CD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0252779/2016 - DETRANS.NAD

Joinville, 01 de abril de 2016.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Segundo Termo Aditivo - Prorrogação Contratual:

CONTRATO nº 023/2015

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 027/2015

EMPRESA CONTRATA: Jailson Fachini-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em geral e elétrica de motocicletas multimarcas, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição, pertencentes ao Pelotão de Trânsito do 8º Batalhão de Polícia Militar e da 5ª Região de Polícia Militar e aos veículos pertencentes ao Pelotão de Trânsito do 17º Batalhão de Polícia Militar de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no edital.

DATA: 31/03/2016

PERÍODO: 01/04/2016 à 30/06/2016



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 05/04/2016, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0252779** e o código CRC **2A19261C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0252811/2016 - DETRANS.NAD

Joinville, 01 de abril de 2016.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Sexto Termo Aditivo - Prorrogação Contratual:

CONTRATO nº. 054/2013-I (Contrato Múltiplo nº. 9912343756)

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº. 088/2013-I

EMPRESA CONTRATA: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Prestação de Serviço de entrega/remessa de postal de documentos.

DATA: 31/03/2016

PERÍODO: 01/04/2016 à 30/06/2016



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 05/04/2016, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0252811** e o código CRC **0E74EBEE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0252874/2016 - DETRANS.NAD

Joinville, 01 de abril de 2016.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos

interessados o Extrato do Segundo Termo Aditivo - Prorrogação Contratual:

CONTRATO n° 019/2015

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n°. 011/2015

EMPRESA CONTRATA: Lourival Posanske - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos multimarcas, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição, pertencentes ao Pelotão de Trânsito do 8º Batalhão de Polícia Militar e da 5ª Região de Polícia Militar e aos veículos pertencentes ao Pelotão de Trânsito do 17º Batalhão de Polícia Militar, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no edital.

DATA: 31/03/2016

PERÍODO: 01/04/2016 à 31/12/2016



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 05/04/2016, às 15:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0252874** e o código CRC **01C9D035**.

ERRATA SEI N° 0254437/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 04 de abril de 2016.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

ERRATA

No Extrato de termo aditivo, publicado na edição n° 416 do Diário Oficial do Município, de 17/03/2016, na pág. 74, onde se lê:

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 095/20105”.

leia-se:

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 095/2015”.

Joinville, 04 de abril de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 04/04/2016, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254437** e o código CRC **DB8205EA**.

ERRATA SEI Nº 0255313/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de abril de 2016.

DECRETO Nº 26.556, de 1º de abril de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 426, de 1º de abril de 2016.

Onde se lê: - **Marco Aurélio Braga**, para ocupar, interina e cumulativamente, o cargo de Diretor Presidente.

Leia-se: - **Marco Aurélio Braga Rodrigues**, para ocupar, interina e cumulativamente, o cargo de Diretor Presidente.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/04/2016, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255313** e o código CRC **E4145298**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0250059/2016 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 29 de março de 2016.

O Município de Joinville através da **Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 001/2016** – celebrado com **Monica Silvana de Almeida ME**, para a Locação de brinquedos Recreativos, utilizados em diversos eventos organizados pela FELEJ, na forma do **Pregão Presencial nº. 013/2015** destinado à alteração da dotação orçamentária, passando a vigorar da seguinte forma:

140/2016 31.01.27.812.0009.2.001.160.0.1.00.3.3.9.0.00.00.00.00.00

141/2016 31.01.27.812.0009.2.001.160.0.2.00.3.3.9.0.00.00.00.00.00

No mais, o referido termo de apostilamento foi assinado em 29 de março de 2016.

Juliano Will Gerente Administrativo e Financeiro	Gilvone Boettcher Contador
Fernando Krelling Diretor Presidente	



Documento assinado eletronicamente por **Gilvone Boettcher, Servidor (a) Público (a)**, em 05/04/2016, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0250059** e o código CRC **7ACC84B7**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Processo Administrativo Disciplinar nº 07/15 - Determino ao servidor Tiago de Oliveira, matrícula nº 43.895, Agente de Serviços Gerais, lotado na Subprefeitura da Região Sudoeste a *demissão* do cargo público, por atrasos, saídas antecipadas, faltas injustificadas e abandono de cargo, o que faço com base nos artigos 155, incisos I, II e IX, art. 156, incisos I e XIII e art. 172, incisos II e XII da LC 266/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

Joinville, 24 de março de 2016

Udo Döhler
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/04/2016, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0254217** e o código CRC **3BF0B4CB**.
